

5.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Dissertação/ Estágio	EBM	648	OT:1	24
Opção 5	—	—	—	6
<i>Total</i>				30

Opção 5

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Empreendedorismo	GES	162	TP:4	6
Gestão Integrada de Projetos	GES	162	TP:2; PL:2	6

5.º Ano/ 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Dissertação/ Estágio	EBM	810	OT:1	30
<i>Total</i>				30

11 de julho de 2016. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

209938218

Deliberação n.º 1637/2016

No exercício da competência consagrada na alínea e) do artigo 9.º dos Estatutos da Fundação, publicados em Anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, sob proposta do Reitor, datada de 11 de março de 2016, em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio, alterados pelo Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 26 de outubro, e com o disposto no Regulamento n.º 77/2010, que consagra o Regimento do Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro, publicado no *Diário da República* n.º 24, 2.ª série, de 4 de fevereiro, e tendo em consideração os Despachos n.ºs 10217/2015, 11946/2015, 1608/2016 e 5295/2016, publicados, respetivamente, nos Diários da República n.ºs 179, de 04 de setembro, 208, de 23 de outubro, 22, de 02 de fevereiro, e 76, de 04 de abril, todos da 2.ª série, o Conselho de Curadores, na reunião de 18 de maio de 2016, decidiu, por unanimidade dos presentes, nomear para o Conselho de Gestão os seguintes membros:

Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Reitor da Universidade de Aveiro, que preside, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e com a alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento do Conselho de Gestão;

Prof. Doutor José Alberto Rafael, Vice-Reitor; que integra este órgão nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e da alínea b), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento supra identificado;

Prof. Doutor Gonçalo Paiva Dias, Vice-Reitor, que integra este órgão nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e da alínea d), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento supra identificado;

Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira Veiga, Administradora desta Universidade, que integra este órgão nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e da alínea c), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento supra identificado; e

Mestre Fernando Ferreira Batista, Diretor dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros, que integra este órgão nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e da alínea d), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento supra identificado.

18 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Curadores, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Código do Procedimento Administrativo, *Eng. Ilídio Pinho*.

209937035

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 12849/2016

Na sequência da avaliação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design Multimédia e no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada a 26 de junho de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos, registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 5 de setembro de 2016 com o n.º R/A-Ef 1306/2011/AL01, para entrar em vigor no ano letivo de 2016/2017.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 12288/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de outubro, transitam para a estrutura com o plano de estudos ora fixado, de acordo com a tabela de correspondências inserta no n.º 10. Observações do Anexo.

14 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira interior
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Artes e Letras
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Design Multimédia
- 5 — Área científica predominante: Arte e Design
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Arte e Design	AD	136	
Ciências da Comunicação	CC	14	
Cinema	CIN	12	
Psicologia	P	4	
Filosofia	FIL	4	
Informática	I	4	
Marketing	MK	6	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos precedente transitam para a estrutura com o plano de estudos ora fixado, de acordo com a seguinte tabela de correspondências:

Plano anterior						Plano atual					
Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
1.º	1.º	Desenho e Representação I.	AD	6	OB	1.º	1.º	Desenho I.	AD	8	OB
1.º	1.º	Design I.	AD	6	OB	1.º	1.º	Design de Comunicação I.	AD	8	OB
1.º	2.º	Desenho e Representação II.	AD	6	OB	1.º	2.º	Desenho II.	AD	8	OB
1.º	2.º	Design II.	AD	6	OB	1.º	2.º	Design de Comunicação II.	AD	8	OB
1.º	2.º	Geometria Assistida por Computador.	AD	6	OB	1.º	2.º	História do Design.	AD	6	OB
2.º	1.º	Desenho e Representação Assistida por Computador I.	AD	6	OB	2.º	1.º	Desenho Digital I.	AD	7	OB
2.º	1.º	Design III.	AD	6	OB	2.º	2.º	Design de Interação I.	AD	8	OB
2.º	2.º	Design IV.	AD	6	OB	2.º	1.º	Design de Interação II.	AD	8	OB
3.º	1.º	Gestão de Projeto.	EG	6	OB	3.º	1.º	Teoria e Crítica do Design.	AD	6	OB
3.º	1.º	Laboratório Multimédia III.	AD	6	OB	3.º	1.º	Laboratório Hipermédia.	AD	8	OB
3.º	2.º	Desenho e Representação Assistida por Computador II.	AD	6	OB	3.º	1.º	Desenho Digital II.	AD	7	OB
3.º	2.º	Linguagens de Programação.	I	6	OB	3.º	2.º	Desenvolvimento Web.	I	4	OB
3.º	1.º	Som e Acústica.	CIN	6	OB	3.º	1.º	Laboratório de Som.	CIN	6	OB
3.º	2.º	Infografia Multimédia para Jornalistas.	AD	6	OB	3.º	2.º	Design de Informação.	AD	6	OB

11 — Plano de estudos:

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos em Design Multimédia

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Desenho I.	AD	1.º Semestre.	224	90							15		8	
Design de Comunicação I.	AD	1.º Semestre.	224	60							15		8	
Geometria.	AD	1.º Semestre.	168	45							15		6	
História da Arte.	AD	1.º Semestre.	112	45							15		4	
Psicologia da Perceção.	P	1.º Semestre.	112	45							15		4	
Desenho II.	AD	2.º Semestre.	224	90							15		8	
Design de Comunicação II.	AD	2.º Semestre.	224	60							15		8	
História do Design.	AD	2.º Semestre.	168	45							15		6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Movimentos Artísticos Contemporâneos.	AD	2.º Semestre	112	45							15		4	
Teoria da Comunicação	CC	2.º Semestre	112	45							15		4	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Desenho Digital I	AD	1.º Semestre	196		45						15		7	
Design de Interação I	AD	1.º Semestre	224		60						15		8	
Estética	FIL	1.º Semestre	112		45						15		4	
História dos Media	CC	1.º Semestre	112		45						15		4	
Laboratório Multimédia I	AD	1.º Semestre	196		60						15		7	
Desenho Digital II	AD	2.º Semestre	196		45						15		7	
Design de Interação II	AD	2.º Semestre	224		60						15		8	
Laboratório Multimédia II	AD	2.º Semestre	196		60						15		7	
Desenvolvimento Web	I	2.º Semestre	112		45						15		4	
Teoria da Imagem	AD	2.º Semestre	112		45						15		4	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Teoria e Crítica do Design	AD	1.º Semestre	168		45						15		6	
Laboratório Hipermédia	AD	1.º Semestre	224		60						15		8	
Marketing	MK	1.º Semestre	168		45						15		6	
Seminários e Workshops I	AD	1.º Semestre	112		30						15		4	
Laboratório de Som	CIN	1.º Semestre	168		45						15		6	
Cibercultura	CC	2.º Semestre	168		45						15		6	
Design de Informação	AD	2.º Semestre	168		45						15		6	
Laboratório de Guionismo	CIN	2.º Semestre	168		45						15		6	
Realização e Produção Multimédia	AD	2.º Semestre	224		60						15		8	
Seminários e Workshops II	AD	2.º Semestre	112		30						15		4	

209940615

Despacho n.º 12850/2016

Na sequência da avaliação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Educação e no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada a 3 de agosto de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos, registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 7 de setembro de 2016 com o n.º R/A-Ef 1280/2011/AL01, para entrar em vigor no ano letivo de 2016/2017.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentaram em 2015/2016 o 3.º ciclo em Educação, com o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 7053/2011,